

ACTA N.º 30

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06
DE OUTUBRO DE 2014:**

----- No dia seis de Outubro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes. O Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, não esteve presente, por se encontrar de férias, tendo sido a falta considerada justificada.

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia.

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da Ordem do Dia:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1) O Senhor Vereador João Seabra interveio, lembrando que já há alguns meses, no início da presidência do Senhor Dr. Fernando Correia, havia solicitado a marcação de uma visita ao Convento de Santa Cruz, no Buçaco, a fim de verificar "in loco" os estragos provocados pelo incêndio e, uma vez que essa visita não chegou a ser realizada, perguntou qual era o ponto da situação da investigação sobre o incêndio. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que as visitas ao Convento estiveram proibidas por indicação da polícia judiciária. Esclareceu ainda existir apenas um relatório preliminar da investigação levada a cabo pela polícia judiciária, tendo referido nunca o ter lido e por isso não conhecer o seu conteúdo, quando questionado pelo Senhor Vereador sobre se tinha conhecimento do mesmo. O Senhor Presidente acrescentou que, de acordo com a informação que lhe haviam transmitido, não poderiam ser retiradas conclusões definitivas sobre o sucedido do relatório

preliminar apresentado. O Senhor Vereador João Seabra disse que gostaria de fazer uma visita ao convento, não de natureza turística, mas sim uma visita na qual pudesse ser esclarecido sobre as causas do incêndio, por alguém com competência técnica para o efeito. Salientou que na sua perspectiva era importante esclarecer a origem do incêndio e como se terá propagado à pintura da autoria de Josefa de Óbidos. -----

2) Interveio o Senhor Vereador Gonçalo Louzada para referir que na altura em que a Câmara Municipal deliberou alienar parte da sua quota na Escola Profissional da Mealhada, Ld.ª, ficou assente que deveria ser celebrado um acordo parassocial com as entidades às quais foi cedida a quota, mas que até hoje isso ainda não aconteceu. O Senhor Presidente disse que o acordo já se encontra redigido, embora ainda não esteja assinado, pelo que iria diligenciar no sentido da sua formalização. -----

3) O Senhor Vereador Gonçalo Louzada voltou a usar da palavra para questionar o Senhor Presidente sobre uma informação que lhe tinham dado, de acordo com a qual a Escola Profissional teria sido condenada a pagar uma indemnização à Dr.ª Filomena Pinheiro, Professora da Escola Profissional e Vice-Presidente da Câmara Municipal no mandato anterior, tendo o Senhor Presidente esclarecido não ter havido qualquer condenação, mas sim a realização de acordo entre as partes para pagamento de um montante de 35.000,00€, pondo-se fim à acção judicial. -----

4) O Senhor Vereador Gonçalo Louzada voltou a intervir para reforçar uma chamada de atenção que disse já ter feito anteriormente, em 21 de Julho do corrente ano, sobre o perigo iminente de queda de telhas do edifício do antigo IVV, pondo em risco a integridade física de quem passa no local. A Senhora Vereadora Arminda Martins esclareceu que a Câmara Municipal já interveio a fim de resolver a situação, mas que o problema reside no facto de que uma intervenção pontual não ser suficiente para impedir a queda de telhas, uma vez que se impõe uma intervenção global, dado o mau estado geral do telhado das instalações. -----

5) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para agradecer a todos os que contribuíram para o sucesso do evento promovido pela associação

“Bairrada Solidária”, que se realizou no dia em que a Câmara Municipal foi parceira e que teve como objectivo a angariação de fundos para a aquisição de cadeiras de rodas para várias IPSS do Concelho. -----

6) A Senhora Vereadora usou ainda da palavra para fazer referência às comemorações do Dia Nacional do Idoso, e deixar registado um agradecimento especial à Associação de Aposentados da Bairrada, à Universidade Sénior da CADES e Grupos da Cáritas (da Mealhada, Pampilhosa, Antes e Luso), Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Concelho de Mealhada, e voluntários do Hospital da Misericórdia da Mealhada – Unidade de Cuidados Continuados do Hospital da Misericórdia, Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, Bombeiros Voluntários da Mealhada, Voluntários da “Roda Viva”, ADRA e aos funcionários municipais. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de 15 de Setembro de 2014 (Acta n.º 29), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Alteração Orçamental n.º 5, aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 22, de Setembro de 2014, no valor de 249.621,00€ (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e um euros). -----

3. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01 a 30 de Setembro de 2014, no valor de 832.341,44€ (oitocentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e um euros e quarenta e quatro centésimos).-----

4. NOMEAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRADOS NA COMARCA DE AVEIRO PARA O CONSELHO CONSULTIVO: -----

A Câmara Municipal analisou a comunicação enviada pelo Senhor Juiz Desembargador, Paulo Neto da Silveira Brandão, na qualidade de Presidente

da Comarca de Aveiro, no sentido de serem nomeados dois representantes dos municípios integrados na Comarca de Aveiro, para tomarem assento no Conselho Consultivo previsto no artigo 109.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário). -----

Considerando que a nomeação dos dois representantes dos 19 municípios integrados na Comarca de Aveiro pressupõe uma tomada de posição concertada de todos os municípios, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que, na sua perspectiva, a Associação Nacional de Municípios Portugueses deveria ser chamada a colaborar na coordenação do processo de nomeação, na medida em que cada município não pode tomar uma decisão individualmente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal analisou a informação da DPU, subscrita pelo Chefe da Divisão, Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe. Estiveram presentes na reunião, o referido chefe de divisão, bem como a Chefe da DGU, Margarida Costa, a fim de prestarem ao Executivo Municipal os esclarecimentos necessários sobre a matéria em análise. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover a alteração da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal, no que diz respeito à classificação do solo do local onde se implanta a empresa Alcides Branco e Companhia SA, passando de Espaço de Atividades Económicas – Zona Industrial para Espaço Agrícola de Produção. A alteração aprovada fundamenta-se na necessidade de conciliar o Modelo de Ordenamento do Território com as características do local, que apresenta uma ocupação de carácter predominantemente rural. O Executivo Municipal aprovou, também por unanimidade, uma alteração à proposta de Regulamento da Revisão do PDM com o objetivo de condicionar a tipologia dos estabelecimentos industriais em Solo Rural para Tipo 3 (de acordo com a classificação definida no Sistema de Industria Responsável – Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de Agosto). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ANTECIPAÇÃO DA APRECIÇÃO DO PONTO 29 DA ORDEM DO DIA - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

Os membros do Executivo Municipal decidiram unanimemente antecipar a apreciação dos processos de licenciamento de obras particulares em virtude de se encontrar presente na reunião a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Margarida Costa. -----

PROCESSO N.º 22.2005.516 – JOSÉ GOMES FERREIRA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer técnico, datado de 12 de Setembro do corrente ano, e, nos termos nele previstos, rejeitar liminarmente o pedido apresentado pelo requerente, no sentido de lhe ser concedida uma prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais 18 meses, dada a inexistência de enquadramento legal que sustente o pedido formulado, e ainda, notificar o requerente nos termos propostos no referido parecer técnico. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 1/1999 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – LUÍS MANUEL CADIMA FERREIRA E OUTROS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer técnico, datado de 15 de Setembro do corrente ano, e, nos termos nele previstos, dar parecer favorável à alteração à operação de loteamento. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins ausentou-se da reunião, pelas 11 horas e 45 minutos, não tendo participado na discussão e votação do ponto seguinte. -----

PROCESSO N.º 4/1993 – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO – SEW EURODRIVE E OUTRO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer técnico, datado de 30 de Setembro do corrente ano, e, nos termos nele previstos, dar parecer favorável condicionado à alteração à operação de loteamento. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins regressou à reunião, pelas 12 horas e 15 minutos.

6. PROPOSTA N.º 16/2014 – AFECTAÇÃO DE PARCELA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Proposta n.º 16/2014, subscrita pelo Presidente da Câmara em 25 de Setembro, tendo em vista a apreciação pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 26 de Setembro, da afectação ao domínio público de parcela ocupada com a realização da obra de prolongamento da Rua das Eiras, em Barcouço. -----

7. ALCIDES BRANCO & CA. SA. – LIGAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado no passado dia 30 de Setembro pela empresa referenciada em epígrafe, no sentido de ser colocado o contador retirado na sequência do corte de fornecimento de água ocorrido como consequência da falta de pagamento do serviço, e o restabelecimento do fornecimento, pois, alega, a falta de água está a acarretar prejuízos significativos. O Senhor Presidente esclareceu a razão do corte do fornecimento de água. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Abastecimento de Água do Município da Mealhada em vigor, informar o requerente que deve apresentar, para completa instrução do pedido, a licença de utilização das instalações. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. MEAGRI – EXPOSIÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a exposição apresentada pela MEAGRI – Cooperativa Agrícola da Mealhada, C.R.L., apresentada na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 15 de Setembro do corrente ano, que foi comunicada à referida entidade através do ofício n.º 1876, de 17/09/14, na qual referem aceitar a interpretação acolhida na mencionada deliberação, de acordo com a qual a Câmara não pode, à face da lei aplicável, assumir a qualidade de associada da MEAGRI, como era sua pretensão, mas que o papel da cooperativa para o desenvolvimento do sector primário no Concelho, justifica o apoio da Câmara à cooperativa no sentido de, como referem, “salvar uma empresa Cooperativa cuja utilidade ninguém, com princípios e valores, pode pôr em causa”. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada na mencionada reunião. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. TAÇA DA EUROPA DE PATINAGEM ARTÍSTICA – APOIO FINANCEIRO – ACEITAÇÃO DE DONATIVOS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aceitar os donativos concedidos, pelo Banco Santander Totta e Hoturb, Sociedade de Construções Ld.ª, no valor de 500,00€ e 6.000,00€, respectivamente, para apoio à realização do evento supra mencionado. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

10. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CASAL COMBA – SUBSÍDIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Casal Comba, no montante de 1.500,00€, para apoio no restauro e beneficiação da Igreja Paroquial, devendo a Divisão Financeira providenciar no sentido de efectuar o necessário cabimento orçamental prévio da mencionada verba, para posterior decisão final pelo Executivo Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

11. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VACARIÇA – SUBSÍDIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Vacariça, no montante de 1.500,00€, para apoio na realização da obra de reparação do telhado da Igreja Paroquial, devendo a Divisão Financeira providenciar no sentido de efectuar o necessário cabimento orçamental prévio da mencionada verba, para posterior decisão final pelo Executivo Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

12. CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VENTOSA DO BAIRRO – PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro, para transporte de alunos da povoação de Ventosa do Bairro para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Antes, no montante de 0,70€, por aluno, condicionado à celebração do respectivo protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

13. JARDIM DE INFÂNCIA DR.ª ODETE ISABEL - PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Jardim de Infância Dr.ª Odete Isabel, em Barcouço, para transporte de alunos da povoação de Cavaleiros para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Barcouço, no montante de 0,75€, por aluno. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

14. SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2014/2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no sentido de promover a actividade educativa nas escolas do 1.º CEB do Concelho da Mealhada, atribuir ao Agrupamento de Escolas da Mealhada, um subsídio no valor total de 8.535,00€, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à actividade pedagógica. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

15. SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - ANO LECTIVO 2014/2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de actividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho da Mealhada, atribuir ao Agrupamento de Escolas da Mealhada, um subsídio no valor total de 1.812,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

16. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA “PROLONGAMENTO DA RUA DAS EIRAS”, EM BARCOUÇO – TOMADA DE CONHECIMENTO DE DESPACHO PROFERIDO NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 19 de Setembro do corrente ano, que aprovou a aquisição de uma parcela com a área de 120,00 m², que faz parte integrante do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Barcouço sob o n.º 6425, propriedade de Esmeralda dos Santos Lopes Martins Ferreira; pelo valor de 1.100,00€, para realização das obras de prolongamento da Rua das Eiras, em Barcouço. -----

17. VENDA DE TERRENO – PARTE SOBRENTE DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2014, de 30 de

Setembro, aprovar a alienação dos prédios a seguir identificados, à empresa Transportes Marquês de Pombal, Ld.ª, pelo preço de 7,40€/m2, conforme Relatório de Avaliação datado de 23 de Setembro de 2014, o qual se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. Os prédios a alienar são: 1.º Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3432, da Freguesia de Casal Comba, Concelho da Mealhada e descritivo a favor do Município da Mealhada sob o n.º 4712 na Conservatória do Registo Predial da Mealhada, com a área de 6000 m2; 2.º Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 44, da Freguesia de Sepins, Concelho de Cantanhede, descritivo a favor do Município da Mealhada sob o n.º 1585 na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede, com a área de 1585 m2; 3.º Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 66, da Freguesia de Murtede, Concelho de Cantanhede, descritivo a favor do Município da Mealhada sob o n.º 3837 na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede, com a área de 1166 m2. O valor global de alienação é de 64.757,40€ (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

18. MAXIVIDRO – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL DE VIADORES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto numa próxima reunião. -----

19. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA E AGUIEIRA – ACTIVIDADES A DESENVOLVER: -----

A associação referenciada em epígrafe vem solicitar à Câmara Municipal apoio para aquisição dos prémios e material de divulgação do evento "Sorteio - Tómbola de Natal", alargado a todos os estabelecimentos que nele queiram participar, a ter lugar durante o mês de Dezembro. Solicitam ainda apoio financeiro para realização de um estudo sobre a realidade empresarial actual e indicações estratégicas futuras do Concelho da Mealhada, cujo custo estima em 15.000,00€ (+IVA). -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no montante de 2.500,00€, para apoio à iniciativa "Sorteio - Tômbola de Natal", devendo a Divisão Financeira providenciar no sentido de efectuar o necessário cabimento orçamental prévio da mencionada verba, para posterior decisão final pelo Executivo Municipal. Mais deliberou, também por unanimidade, solicitar a comparência do Senhor Presidente da Direcção da Associação para estar presente na próxima reunião do Executivo Municipal a fim de esclarecer quais são os objectivos do estudo que se propõem elaborar, a fim de ponderar sobre a atribuição de apoio financeiro. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

20. BAR/CAFETARIA DA ALAMEDA DA CIDADE – PASTELARIAS CHIADO: ---

Foi presente um pedido de informação sobre a possibilidade de vir a ser aberto concurso para adjudicação da exploração da "Cafetaria da Alameda da Cidade", manifestando o requerente, Paulo Almeida, interesse na instalação no local de uma pastelaria. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o interessado de que ainda está a estudar qual a utilização a dar ao espaço e que, caso venha a ser aberto concurso, lhe seria dado conhecimento do mesmo. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

21. TRILHOS DO ZÊZERE – "CAMPEONATO NACIONAL DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS 2015": -----

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pela empresa Trilhos do Zêzere, Ld.º, no sentido de a Câmara Municipal vir a integrar o Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos 2015, com a realização de uma corrida de carrinhos de rolamentos no Município a contar para o referido campeonato. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar interesse na realização da referida corrida no Município, e solicitar à empresa que proponha um ou mais locais que considere que reúnem as condições para a

realização da mesma, a fim de a Câmara Municipal poder decidir definitivamente sobre o assunto. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

22. PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de Setembro do corrente ano, que deferiu o pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Paula Snack-Bar Marisqueira”, sito na Mealhada. -----

23. EMPREITADA DE REPARAÇÕES DIVERSAS EM PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS – C. MEALHADA - APLICAÇÃO DE MULTAS CONTRATUAIS POR INCUMPRIMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA – CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DO MONTANTE DA MULTA A APLICAR EM CONCRETO – INFORMAÇÕES: -----

A Câmara Municipal analisou as alegações apresentadas em 26 de Junho do corrente ano, pelo adjudicatário da obra referenciada em epígrafe - A.M. Cacho e Brás, Ld.ª – em sede de audiência prévia, quanto à intenção da Câmara Municipal lhe aplicar uma multa contratual no montante máximo de 14.047,48€, pelo incumprimento do prazo de execução da obra. -----

O adjudicatário alega inexistir fundamento para aplicação das multas pelos motivos a seguir enunciados, de forma sucinta: 1) As más condições climatéricas condicionaram a execução dos trabalhos; 2) Celebração de contrato adicional, em 7 de Outubro de 2013, 3) No dia 20/09/2013, 94,20% da empreitada encontrava-se executada, restando executar somente 5,8%; 4) A falta de sinalização horizontal não impediu o normal funcionamento da via, que já incorporava pré-marcação dos traços em falta; 5) Bom relacionamento com a Câmara Municipal noutras empreitadas já realizadas pela mesma empresa, nas quais não ocorreram quaisquer constrangimentos ou prejuízos para o Dono da Obra e sempre que houve necessidade de reposição de qualquer deficiência ou anomalia, a firma prontificou-se sempre a resolvê-la

de imediato. -----

As alegações apresentadas foram objecto de análise e informação pelo Fiscal da Obra, Rui Dias, na qual se refere, em síntese, o seguinte: a) Até à conclusão dos trabalhos, existiram 27 dias durante os quais as condições climatéricas foram adequadas para a execução dos trabalhos de marcação horizontal; b) A execução de trabalhos a mais, objecto de contrato adicional de 07 de Outubro, não condicionou a data de conclusão dos trabalhos da empreitada, a 23-11-2013; c) Em 20-09-2013 o grau de execução financeira da empreitada era de, aproximadamente, 94,20%; d) Depois do dia 13-09-2013, apenas se encontravam por executar os trabalhos contratuais relativos às marcações horizontais, no valor de €9 579,50; e) No âmbito das empreitadas; Reabilitação da Rua das Ferrugens e Largo do Cemitério em Antes; Trabalhos de Reparação da Estrada Mealhada\Lameira de S. Pedro – Tramo II; Pavimentações em Mealhada, Barcouço, Barrô e Canedo; Demolição de Edifício de Habitação em Lendiosa; a empresa AM Cacho & Brás, na qualidade de empreiteiro, cumpriu com as suas obrigações contratuais. -----

Face a tudo o exposto, e considerando a seguinte facticidade: -----

1) O prazo de execução da obra não fazia parte do critério de adjudicação da empreitada em causa; não estando assim em causa a violação da concorrência; 2) Não obstante o atraso verificado na conclusão dos trabalhos de sinalização horizontal, e de a obra não se encontrar concluída em conformidade com o exigido no Caderno de Encargos que o empreiteiro devia obrigatoriamente cumprir, a via foi disponibilizada para utilização pelos automobilistas; 3) A circunstância de, noutras obras realizadas para a Câmara Municipal, não terem ocorrido atrasos ou prejuízos; -----

Considerando ainda que, por estar em causa o exercício de um poder discricionário, na medida em que a lei não define em concreto quais os critérios a ter em conta na fixação do montante da multa a aplicar, há que salvaguardar que a multa aplicada não seja desproporcionada ou desajustada em relação aos prejuízos sofridos pelo Dono da Obra, que não constitui um sacrifício injustificado imposto ao empreiteiro (segundo critérios de justiça material), e que o caso não é tratado de forma diversa de outros, em

idênticas circunstâncias já que a isso obrigam os princípios gerais de direito administrativo aplicáveis subsidiariamente aos contratos administrativos (n.º 3 do artigo 280.º do CCP), como sejam, o princípio da proporcionalidade (na dupla vertente da adequação e necessidade), da justiça e da igualdade; -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, aplicar ao empreiteiro A. M. Cacho e Brás, Ld.ª, uma multa contratual no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), por incumprimento do prazo global de execução da referida empreitada. O empreiteiro deve ser notificado para pagamento da multa aplicada, sendo que, em caso de não pagamento no prazo de 10 dias, a Câmara Municipal procederá à execução parcial ou total da caução prestada no âmbito do contrato de empreitada, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º do citado código, situação que implica, face ao disposto no n.º 2 do artigo 296.º, a renovação do valor da caução prestada, no prazo de 15 dias após a notificação pelo contraente público para esse efeito. -----

24. EMPREITADA DO “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VENTOSA DO BAIRO” – ATRASO NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA E CÁLCULO DAS MULTAS CONTRATUAIS – INFORMAÇÃO TO N.º 151/2014: --

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação n.º 151/2014, de 16 de Setembro do corrente ano, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, e, nos termos previstos na mesma, notificar o empreiteiro da obra supra mencionado: 1) Do valor da multa contratual devida pelo atraso de 44 dias verificado a 31 de Agosto passado, sobre o prazo parcial de “betão armado”, que ascende a 10.441,20 (44x237,30€), bem como a intenção de a mesma lhe ser aplicada juntamente com o pagamento dos trabalhos realizados no mês de Setembro de 2014; 2) Para apresentação de ajustamento ao plano de trabalhos, no qual se demonstre a recuperação do atraso verificado e a conclusão da obra no prazo contratual, ou seja, até 15 de Dezembro de 2014. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

25. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO PARA BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MEALHADA

– PARECER PRÉVIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição de serviços referenciada em epígrafe, por estarem verificados, no caso concreto, e de acordo com a informação prestada pelos serviços, os requisitos de que o n.º 5 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, faz depender a sua emissão. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

26. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO – TAÇA DA EUROPA DE PATINAGEM ARTÍSTICA – PARECER PRÉVIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição de serviços referenciada em epígrafe, por estarem verificados, no caso concreto, e de acordo com a informação prestada pelos serviços, os requisitos de que o n.º 5 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, faz depender a sua emissão. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

27. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMAÇÃO INTERACTIVO DO POSTO DE TURISMO E LOJA 4 MARAVILHAS – PARECER PRÉVIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição de serviços referenciada em epígrafe, por estarem verificados, no caso concreto, e de acordo com a informação prestada pelos serviços, os requisitos de que o n.º 5 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), faz depender a sua emissão. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

28. AQUISIÇÃO POR AJUSTE DIRECTO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL – PARECER PRÉVIO: ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição de serviços referenciada em epígrafe, por estarem verificados, no caso concreto, e de acordo com a informação prestada pelos serviços, os requisitos de que o n.º 5 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, faz depender a sua emissão. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 50 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
